



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2021

**“Institui o Dia  
Municipal do Orgulho LGBTQIA+ no  
calendário oficial do município de Santa  
Luzia”**

**Art.1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+ no município de Santa Luzia, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de junho.

Parágrafo único. Entende-se por LGBTQIA+ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual e outros grupos e variações de sexualidade e gênero, como pansexuais.

**Art.2º** – O dia instituído no artigo anterior terá como objetivos:

I- Realização de palestras, homenagens, debates e outras formas de fomentar na sociedade o apoio a classe LGBTQIA+.

II- apoiar e fortalecer ações de apoio e resistência a todos os tipos de repressão.

III- propor a reflexão e o debate sobre os direitos e a luta pela inclusão das pessoas LGBTQIA+ na sociedade.

IV- incentivar a criação de políticas públicas para o combate à repressão e preconceito a LGBTQI+.

*Glaysom Johnny*  
Metrícula 3340  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



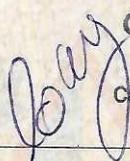
Telefone: (31) 3641-7422  
Autenticar documento em <http://20087.7077ccsantaluzia.azentidagev.br>  
com o identificador 310037003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia-MG, 06 de maio de 2021.

  
**Glayson Johnny**  
Matrícula 3340  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

**Glayson Johnny**  
Vereador

**Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.**

**Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007**

**[glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br](mailto:glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

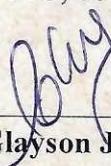
## **Justificativa:**

O termo LGBTQIA+ têm sido cada vez mais usados nas redes sociais, na mídia e na sociedade como um todo, porém, ainda gera dúvidas para muitas pessoas, principalmente àquelas que não têm proximidade com o assunto. Desta forma, a presente proposta tem o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do combate à homofobia, identidade de gênero e orientação sexual, para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e igualitária.

O dia escolhido para ser comemorado no município 28 de junho é uma referência ao Dia Internacional do Orgulho Gay. Portanto, a inclusão no calendário oficial do município é de extrema importância como forma de apoiar e comemorar com a comunidade LGBTQIA+. Reforçar e lembrar a todos os gays, lésbicas, bissexuais e outras orientações sexuais e identidade de gênero, que todos devem se orgulhar de sua sexualidade e não sentir vergonha da sua orientação sexual. O mais importante é que todos sejam vistos e respeitados como seres humanos e terem todos os seus direitos garantidos. O Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+ será o símbolo de resistência contra todos os tipos de opressão.

Sendo assim, apresento a presente proposta e conto com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Santa Luzia-MG, 06 de maio de 2021.

  
**Glayson Johnny**  
Matricula 3340  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia  
**Glayson Johnny**  
Vereador

**Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.**

**Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007**

**[glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br](mailto:glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br)**

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Autenticar documento em <http://200.87.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> com o identificador 310037003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.